



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POMERODE
VARA ÚNICA

PORTARIA Nº 059/2014

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais por força da instalação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ-PG5).

A Doutora **Camila Murara Nicoletti**, Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Pomerode, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, dispõe:

Considerando que o acesso ao programa SAJ-PG3 estará indisponível a partir das 20:00 horas do dia 25 de setembro de 2014, para viabilizar a atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5), com a conseqüente migração de dados;

Considerando a recomendação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGINFO) para que os prazos sejam suspensos no período em que será operacionalizada a nova versão do Sistema;

Considerando a conveniência de minimizar o quanto possível os transtornos que as referidas atividades poderão causar aos operadores do direito e aos jurisdicionados;

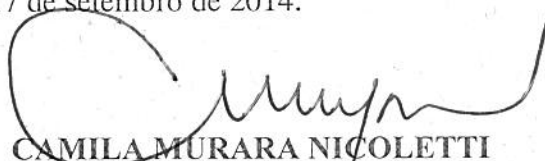
RESOLVE:

SUSPENDER os prazos judiciais no período de **26 a 29 de setembro de 2014**, mantendo-se o atendimento de casos de urgência e eventuais audiências agendadas.

Afixe-se no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB.

Publique-se.
Registre-se.
Intimem-se.

Pomerode, 17 de setembro de 2014.


CAMILA MURARA NICOLETTI
Juiza Substituta e Diretora do Foro